



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
- CONSELHO DO PLANO DIRETOR -

RESOLUÇÃO Nº 70/61.-

ASSUNTO: Modificação de traçado.-

4.12.61
[Handwritten signature]



O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos vinte e nove dias do mês de novembro de 1961, face ao disposto no artigo 57 da Lei nº 2046 de 30 de dezembro de 1959, resolve:

É modificado o traçado da área limitada pela rua João Obino, Avenida Caràzinho e seu prolongamento, Avenida Itajaí e seu prolongamento, Avenida Nilo Peçanha e a rua projetada Indiana, tudo conforme o constante da planta anexa nº 2.-

Pôrto Alegre, 29 de novembro de 1961.-

Walter Fanteiga

Presidente do C.P.D.

Manoel Vieira

Demétrio Ribens

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Secret. Execut. do C.P.D.-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

-.CONSELHO DO PLANO DIRETOR.-

RESOLUÇÃO Nº 70/61.-

ASSUNTO: Modificação de traçado.-

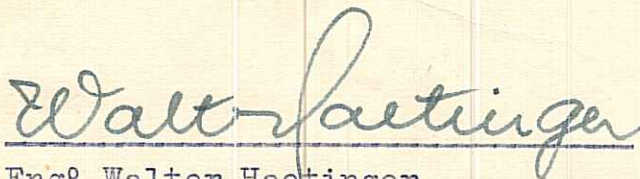
J U S T I F I C A T I V A:

Dentro do loteamento da Chácara Santos Netto, propriedade de Schilling Kuss Cia. Ltda., aprovado anteriormente a vigência da Lei nº 1233, com uma parte já executada e outra em execução, desenvolve-se, entre ambas, um extenso quarteirão limitado pela rua João Obino, Av. Caràzinho (trêcho existente e prolongamento), Av. Itajaí (trêcho existente e prolongamento), projetada Av. Nilo Peçanha e projetada rua Indiana, com mais de 500,00m. de comprimento em sua maior extensão.

Tentando corrigir esta inconveniência, o traçado do Plano Diretor determina a dupla divisão daquele quarteirão, por meio de uma rua e uma passagem de pedestres, unindo as avenidas Caràzinho e Itajaí, tal como se observa na planta anexa nº 1.

Como no entanto a diferença de nível entre àquelas avenidas, impossibilita a execução do traçado do Plano Diretor e como a Firma loteadora concorda em modificar seu loteamento, no local, adaptando-o às condições do Plano Diretor, é proposta o deslocamento tanto da rua como da passagem projetada, tudo conforme planta anexa nº 2.-

Pôrto Alegre, 29 de novembro de 1961.-

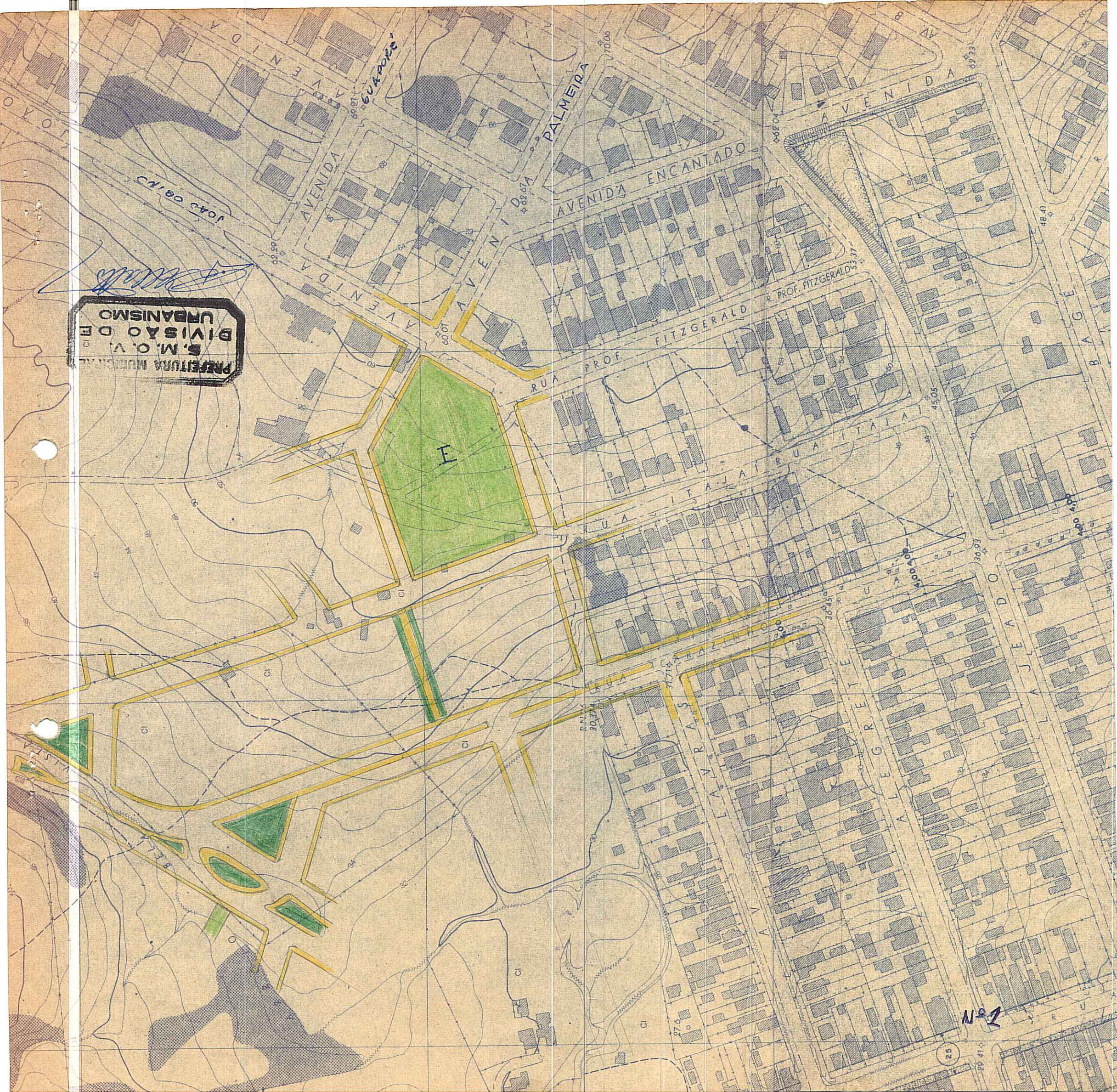


Engº Walter Haetinger
Presidente do C.P.Diretor



Arqº Rodolphe S. Matte -
Secretário-Executivo do C.P.D.-

PREFEITURA MUNICIPAL
S.M.O.V.
DIVISÃO DE
URBANISMO



Nº 2

25

PREFEITURA MUNICIPAL
S.M.O.V.
DIVISÃO DE
URBANISMO

GUAPORÉ

PALMEIRA

AVENIDA ENCANTADO

R. PROF. FITZGERALD

RUA PROF. FITZGERALD

RUA AITAJÁ

RUA AITAJÁ

254,6

R.N. 30,37

31,71

RUA AITAJÁ

RUA AITAJÁ

RUA AITAJÁ

RUA AITAJÁ

RUA AITAJÁ

RUA AITAJÁ

RUA AITAJÁ

Nº 2

25

29,41

30,93

45,05

48,41

62,33

70,06

JOÃO 08,10

11,38

11,38

11,38

11,38